

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 19/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna (em substituição do Sr. Vereador José António Paulos Barros) - eleita pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026 -----> Op. Orçamental: 1.664.837,70 €

Op. Não Orçamental: 1.058.843,30 €

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo **Sr. Vereador José António Paulos Barros**. -

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** iniciou as intervenções informando que o ano escolar se iniciou com calma e tranquilidade, encontrando-se todos os professores colocados e sem registo de falta de docentes no território. No que respeita ao pessoal não docente, referiu que se encontram a decorrer dois procedimentos concursais com vista a colmatar algumas falhas sendo um para a integração de efetivos no quadro e outro para a constituição de uma bolsa de substituições. Relativamente ao concurso para a constituição de bolsa de substituições, explicou que, sendo esta uma área com um elevado número de baixas médicas, algumas delas prolongadas, e não existindo um mecanismo que permita a substituição temporária, a criação da bolsa viabilizará a contratação de trabalhadores em regime de substituição, de forma a prevenir quaisquer falhas na prestação do serviço. -----

Referiu que as atividades de enriquecimento curricular no presente ano letivo estão asseguradas em todas as escolas do concelho, salientando o balanço positivo relativo ao ano passado avaliado em articulação com os docentes. -----

Relativamente à escola de 1º Ciclo do Soito, informou que a Santa Casa da Misericórdia do Soito manifestou dificuldades e considerou que seria pouco positivo continuar com a parceria na componente de apoio à família, razão pela qual se impôs que o município assumisse a gestão da escola a tempo inteiro garantido um horário alargado, adequado às necessidades profissionais dos encarregados de educação, e assegurando o fornecimento de refeições diretamente a partir da cantina escolar, ressaltando que todo o processo está a decorrer com tranquilidade. -----

Acrescentou que se tem verificado um ligeiro aumento no número de alunos, contrariando a tendência de descida registada em anos anteriores, o qual se deve em grande parte à fixação de imigrantes no território. Salientou o arranque de um novo curso profissional na área da proteção civil, desenvolvido em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, cujo objetivo é dar resposta à falta de efetivos qualificados nas corporações locais e promover a fixação dos jovens no território. Adiantou que se trata de um curso misto que integra uma parte na área de turismo e manifestou o ensejo de que este contribua para a integração dos jovens no mercado de trabalho local. -----

Recordou os apoios regulares concedidos às deslocações solicitados pelo Agrupamento de Escolas, com o intuito de assegurar a igualdade de oportunidades com os alunos de grandes metrópoles, oferecendo a possibilidade de alargar horizontes e conhecer não só o território do concelho. A este propósito, referiu que a visita ao evento "Muralhas com História" se reveste de especial importância para dar a conhecer e promover a identificação com o território. Sustentou que, desta forma, se criam condições para que as crianças aprendam a gostar do concelho e nele queiram permanecer no futuro. Afirmou ainda que o objetivo passa por assegurar o apoio contínuo a atividades realizadas dentro e fora do concelho, consolidando uma dinâmica com o agrupamento escolar que tem vindo a produzir resultados positivos deixando os seus votos de sucesso para o presente ano letivo. -----

Por fim, prestou esclarecimentos quanto ao pedido de transporte especial para uma criança com diabetes tipo I. Informou que, após a receção de novos relatórios médicos, foi articulada com a equipa de Saúde Pública, a equipa de saúde escolar e o agrupamento de escolas a realização de uma sessão de informação destinada aos pais de crianças com diabetes tipo I, de forma a dar a conhecer a todos os agentes presentes na escola, nomeadamente, pessoal docente e não-docente e equipa de saúde escolar, tranquilidade e

confiança para apaziguar todos os medos e anseios das famílias. Explicou que, embora a legislação geral determine que uma criança com diabetes tipo I não está sujeita a transporte especial, face à insistência dos pais e relatórios médicos juntos, considerou-se que a determinação do procedimento a adotar nesta situação, carece da articulação com a Saúde Pública da Guarda, razão pela qual foi efetuado um pedido de esclarecimentos à Direção-Geral da Saúde. Acrescentou que, no primeiro dia, os pais optaram por trazer a criança à escola, desconhecendo se o mesmo procedimento ocorreu no dia seguinte ou se foi utilizado o transporte regular, contudo sublinhou que o município está a realizar todas as diligências necessárias para definir o procedimento a adotar. Sublinhou que, uma vez que os relatórios médicos exigem o acompanhamento da criança por um adulto com formação específica, foi proposto às autoridades de saúde uma repartição de responsabilidades cabendo à Câmara Municipal a disponibilização do transporte em táxi e à Saúde a disponibilização de um enfermeiro para o seu acompanhamento, alertando para a necessidade de igualdade de tratamento face a outras crianças na mesma situação. Concluiu referindo que se encontra a aguardar a resposta ao pedido de esclarecimentos, comprometendo-se a prestar futuras informações sobre o desenvolvimento do processo. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota da realização, no próximo fim de semana, do evento "Muralhas com História" em Sortelha, recordando que o mesmo se realiza habitualmente no terceiro fim de semana de setembro. Salientou que se trata de um evento devidamente estruturado e formatado e de âmbito nacional. Terminou anunciando a distribuição dos passes de livre-trânsitos e entradas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** iniciou a sua intervenção referindo-se ao assunto da criança com diabetes. Lembrou que já na reunião passada havia referido o assunto e manifestou a sua estranheza pelo facto de que, tendo sido apresentada uma reclamação pelos pais e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 192.º do Código do Procedimento Administrativo, que determina que cabe ao órgão que decidiu a reapreciação do assunto, o tema continuasse a não constar na ordem de trabalhos da reunião de câmara. Sustentou que, caso fosse necessária informação suplementar, caberia ao órgão deliberar nesse sentido, reiterando a sua estranheza por um assunto da competência da câmara, a aguardar reapreciação, se encontrar pendente e sem deliberação. Indicou que guardaria as suas considerações sobre o assunto para o momento em que a decisão fosse submetida a votação, recordando que a lei prevê a possibilidade de confirmar, revogar,

anular, modificar ou substituir o ato reclamado, alertando ainda para a contagem do prazo legal de resposta de trinta dias. -----

Relembrou um assunto abordado na reunião anterior, a qual a Sr.^a Vice-Presidente presidiu face à ausência do Sr. Presidente da Câmara, relativa a uma reclamação apresentada ao Sr. Presidente da Câmara, com conhecimento ao executivo, por um concorrente no concurso para manutenção da Praia Fluvial do Sabugal, tendo a Sr.^a Vice-Presidente afirmado desconhecer o conteúdo do assunto. Questionou se já havia sido prestada resposta à reclamação, e qual o respetivo conteúdo, anunciando a apresentação de um requerimento para o acesso ao mesmo (Anexo 2). Lembrou, a este propósito, que a competência não era exclusiva do Sr. Presidente da Câmara, mas sim uma competência delegada pela câmara, pelo que este órgão detém o direito de obter informações sobre seu uso a qualquer momento, cabendo-lhe igualmente a competência para responder em sede de recurso, embora os interessados pareçam querer optar pela via judicial. Considerou fundamental o acesso ao teor da resposta dada a um dos concorrentes que se considerou prejudicado. -----

Congratulou o abate de vacas à solta na zona do Escabralhado, Aldeia da Ribeira e Rebolosa. Relembrou que o Sr. Vereador José Barros expos várias vezes a situação em reunião de câmara, lamentando que o processo tenha tido uma resolução demorada. Referiu ainda ter algumas críticas quanto ao processo, que não expôs, referindo que o Sr. Vereador José Barros faria na próxima reunião uma apreciação sobre a forma como o processo decorreu. -----

Por fim, transmitiu um problema relatado por moradores da Rua 5 de Outubro, no Sabugal, relativo à proliferação excessiva de pombos, que causam transtornos em termos de sujidade em varandas e passeios, tendo atingindo patamares que há muito tempo não se viam. Lembrou que idêntica dificuldade já havia sido assinalada na central de camionagem e, reconhecendo a complexidade de resolução do problema, apelou a que fossem adotadas medidas para minimizar o impacto desta situação. -----

A **Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna** usou da palavra para expor uma dificuldade relacionada com a passagem de veículos pesados de transporte de componentes de parques eólicos no Casteleiro. Apelou à sensibilização das autoridades para que, no exercício da sua atividade, pudessem articular com a Junta de Freguesia e moradores no sentido de indicarem aos automobilistas os percursos alternativos existentes. Justificou o pedido com o transtorno causado aos cidadãos que se deslocam para os seus locais de trabalho ou consultas, ficando retidos atrás daqueles veículos por longos períodos. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** iniciou a sua intervenção referindo-se ao assunto do transporte da criança com diabetes tipo I. Concordou com as palavras do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, sublinhando que, tendo sido aprovada por unanimidade uma declaração de voto sobre a matéria, a responsabilidade incide sobre a Câmara e cada um dos vereadores individualmente. Acrescentou que, mesmo tratando-se de uma competência delegada, o assunto deveria ser discutido na câmara para que cada eleito pudesse manifestar a sua perspetiva. Alertou que, no caso de ocorrer algum incidente, a responsabilidade não seria apenas objetiva da câmara, mas também individual de cada vereador. Sustentou que a apresentação de novos pareceres médicos alterava o contexto da discussão anterior onde a respetiva declaração de voto foi aprovada. Considerou urgente que a Câmara se pronuncie sobre a matéria, independentemente de a situação poder vir a manter-se inalterada. Concluiu reconhecendo as diligências descritas pela Sr.^a Vice-Presidente e manifestou a sua concordância com as mesmas, no entanto, considerou que o assunto deveria ter sido agendado e submetido a reunião de câmara com a maior brevidade possível. -----

Seguidamente, relatou ter sido contactado por uma munícipe que concorreu a dois procedimentos concursais para a escola, um para contrato a termo resolutivo certo e outro a termo incerto. A candidata transmitiu-lhe que foi notificada por carta apenas para um dos concursos, sem obter qualquer informação sobre a eventual exclusão ou o estado do outro, tendo prestado provas sem conseguir apurar com certeza a qual dos procedimentos as mesmas diziam respeito, embora considerasse tratar-se do contrato a termo certo. Acrescentou que a munícipe lhe solicitou que indagasse junto do município sobre o ponto de situação deste procedimento e sobre os serviços ou responsáveis a quem se deveria dirigir para esclarecer a sua situação em ambos os concursos. -----

Seguidamente, abordou o processo relativo às eleições na Rapoula do Côa. Renovando a ideia de que não se trata de uma competência exclusiva da presidência, sustentou que a câmara tem o direito de ser informada sobre tudo o que se passa no concelho. Lamentou a ausência de qualquer comunicação oficial prestada pelo Sr. Presidente da Câmara a este respeito, questionando o ponto de situação e esclarecimentos quanto ao assunto, mais tendo referido que estabeleceu contato com a Secretaria de Estado da Administração Interna e com a Secretaria de Estado das Autarquias Locais, que informaram não ter conhecimento da situação. -----

Relativamente a um assunto abordado na reunião anterior relativo a uma obra a decorrer em Sortelha, adiantou que obteve informalmente conhecimento de que teria sido realizada uma deslocação ao local pela fiscalização pelo que solicitou informações sobre a matéria. -----

No que respeita aos sucessivos requerimentos apresentados para acesso ao processo relativo às Termas do Cró, informou que, considerando a circunstância de o Sr. Presidente da Câmara ter persistentemente e teimosamente obstaculizado o seu acesso, anunciou a apresentação de uma reclamação junto da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos contra a Câmara do Sabugal. Criticou o facto de o Sr. Presidente da Câmara invocar obstinadamente um acesso concedido no final do ano passado, mas sujeito a limitações que considerou estapafúrdias, tais como a proibição de solicitar fotocópias ou de fotografar os documentos, impossibilitando dessa forma a consulta eficaz de um processo bastante extenso e com informação relevante. Sustentou que esta atitude sistemática e constante punha em causa a idoneidade da câmara, o que o motivou o recurso à Comissão de Acesso a Documentos Administrativo para que o Sr. Presidente da Câmara fosse notificado no sentido de lhe facultar o acesso ao processo e a respetiva reprodução de documentos relevantes. -----

Relativamente ao requerimento apresentado sobre as despesas do fundo de maneo da presidência, no qual solicitava a informação integral e cópias dos documentos justificativos, assinalou não ter obtido resposta dentro dos prazos legais. Indicou que apenas na semana passada recebeu um e-mail contendo um documento com as despesas totais, sem discriminar as despesas em si mesmas. Requereu novamente que o Sr. Presidente da Câmara disponibilize a totalidade dos documentos comprovativos. Decorridos praticamente dois meses relativamente ao requerimento e considerando aquela resposta extemporânea e quase anacrónica, questionou o Sr. Presidente da Câmara se já havia sido ouvido como denunciado ou constituído arguido no âmbito desse processo. -----

Por fim, referiu que, encontrando-se os serviços informatizados, toda a tramitação de um processo de obras fica registada de forma indelével no sistema informático. Questionou se esse registo contempla a data de entrada do processo, as várias etapas percorridas, as informações contidas no processo e todas as movimentações desde o início até ao fim do processo. Solicitou uma resposta, justificada com a necessidade de salvaguardar a segurança jurídica e a transparência no funcionamento da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara considerou que a questão da criança com diabetes estava a ser devidamente tratada pela Sr.^a Vice-Presidente, sustentando que o assunto não deveria ser submetido à câmara

enquanto não existisse uma resposta e enquadramento concreto, sob pena de banalizar o funcionamento do órgão com a apreciação de qualquer assunto. -----

Em resposta, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** referiu que, tendo sido discutido o assunto e aprovada por unanimidade uma declaração de voto, o assunto era da responsabilidade do órgão. Questionou se, face à nova situação, deveria ter permanecido inativa à espera da reunião seguinte para submeter o pedido de esclarecimento à Direção-Geral da Saúde ou qualquer outro organismo, defendendo que esse procedimento teria gerado perda de tempo face ao prazo legal de trinta dias para resposta. Explicou que, existindo dois novos relatórios médicos, os mesmos exigiam o devido tratamento, assinalando existir uma preocupação acrescida na reapreciação da posição anteriormente assumida de indeferimento do pedido. Esclareceu que tal deliberação foi tomada em função de uma informação técnica, sublinhando que nenhum dos membros tomara a decisão por opinião pessoal. Esclareceu que todas as propostas submetidas à reunião de câmara vinham acompanhadas de uma informação técnica, lembrando que a informação indicava que a situação não se enquadrava no regime de transporte especial, motivo pelo qual, em consciência e com a informação disponível à data, a decisão fora tomada nesse sentido. Explicou que, face aos novos relatórios entregues pelos pais e tendo presente o prazo legal de trinta dias para dar resposta, a sua prioridade era dar uma resposta rápida, pelo que, considerou adequado realizar todas as diligências para recolher nova informação permitindo assim que a câmara decida de modo esclarecido pela manutenção ou revogação da decisão anterior. Afirmou que o único objetivo passou por obter informação adicional de forma a permitir deliberar de acordo com aquilo que for mais adequado para a superior interesse da criança e justificando que foi por essa razão que se solicitou o pedido de esclarecimento à Direção-Geral da Saúde sem aguardar por uma nova reunião de câmara. Lamentou que se considerasse tal conduta como uma má prática e considerou pouco adequado aguardar pela próxima reunião de câmara para iniciar diligências perante a urgência do caso, argumentando ainda que o desejável era que o processo fosse submetido a discussão acompanhado de elementos que permitissem uma tomada de decisão devidamente informada. Recordou ainda que o trabalho de articulação e diálogo com os encarregados de educação para que compreendessem a situação fora cumprido, garantindo que a deliberação não havia sido esquecida. Submeteu à reflexão se prefeririam ter deixado o processo parado até à reunião de câmara para só então solicitar a intervenção da Direção-Geral da Saúde, considerando que em nada prejudicava ou pusera em causa a autoridade do órgão. Considerou que cumpriu o seu papel

2

que lhe é atribuído enquanto responsável pelo pelouro, tendo procurado com os serviços obter informação da forma mais adequada para permitir ao órgão decidir, concluindo que o processo regressaria à discussão logo que estivesse concluída a informação. -----

Relativamente à reclamação sobre o concurso da empreitada da Praia Fluvial do Sabugal, o **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que ocorrem dezenas de situações semelhantes com outras empresas, estranhando a atenção particular concedida a este caso. Informou que se respondeu a uma nova reclamação apresentada e que, até ao momento, não tinha dado entrada qualquer recurso hierárquico, acrescentando que o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista teria acesso aos dados pretendidos em resposta ao requerimento anunciado. -----

Sobre o abate de animais na zona da Rebolosa, confirmou que a intervenção havia decorrido de forma discreta e que teve a colaboração e autorização prévia da GNR e da DGAV, indicando que o tema seria retomado na reunião seguinte com a presença do Sr. Vereador José Barros de forma a esclarecer algumas matérias. -----

No que concerne à proliferação de pombos, esclareceu que a ocorrência já havia sido comunicada à autoridade de saúde pública, sublinhando que existem restrições legais que impedem o abate direto dos animais e que a uma das soluções do problema passa pelo recurso a medidas contraceptivas que são de aplicação complexa. Informou que o município se encontra a estudar medidas e a contactar empresas do mercado para avaliar a utilização de gaiolas ou de produtos específicos. Reconhecendo que a situação é desagradável e assume moldes preocupantes de saúde pública devido à conspurcação acumulada em diversos edifícios. -----

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** corroborou as dificuldades apontadas, indicando que a lei em vigor apenas permitia um leque muito restrito e ineficaz de medidas, exemplificando com as intervenções já ocorridas na torre do relógio, que conduziram apenas à deslocalização dos pombos para a zona do arco. Acrescentou que, há cerca de dois anos, o município optara por tentar fazer a correção através de medidas contraceptivas que impedem a reprodução, adiantando que os serviços estavam agora a aprofundar contactos com uma empresa comercializadora de gaiolas que alega existir uma brecha na legislação que permite a captura e o abate controlado, encontrando-se a autarquia a averiguar a veracidade e a legalidade de tal procedimento, dado que a remoção definitiva dos pombos se revela uma tarefa altamente complexa.

O **Sr. Presidente da Câmara** considerou tratar-se de situações de grande complexidade, referindo-se igualmente à problemática da proliferação dos javalis. Adiantou que felizmente, se encontrava em preparação legislação destinada a corrigir densidades e a minimizar os prejuízos causados por estes, estando também em causa uma questão de saúde pública. Intervindo a este propósito, a **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** questionou se o município já havia sido contactado sobre a matéria, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu negativamente, manifestando dúvidas sobre se o concelho seria abrangido, uma vez que as medidas legislativas não se aplicarão a todo o país. Contudo, sublinhou que a o município fizera chegar esta preocupação à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e à Secretaria de Estado, tendo inclusivamente abordado o Ministro da Agricultura aquando da sua recente deslocação ao concelho. Explicou que o processo envolvia a articulação de múltiplas entidades, tais como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, associações de caça e a DGAV, sublinhando que não era permitido o abate indiscriminado de animais. Acrescentou ainda que a própria carne dos animais deixava de ser aproveitada, na sua maioria, por existirem problemas de tuberculose na espécie, constituindo este um grave problema de saúde pública, agravado pelo facto de a caça furtiva escapar aos controlos sanitários rigorosos que existem numa montaria oficial. -----

Relativamente à questão do trânsito de camiões afetos ao transporte de componentes eólicos pelo Casteleiro, esclareceu que não existiam percursos alternativos para o trajeto dos camiões em causa, acrescentando que a coordenação da circulação e dos veículos que seguiam em marcha lenta cabia inteiramente às autoridades competentes. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** propôs que se realizasse uma reunião conjunta entre a Proteção Civil e a Junta de Freguesia do Casteleiro com o objetivo de identificar e definir vias alternativas de circulação para o trânsito. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** argumentou que essa situação competiria sobretudo ao comando da GNR, ao que a **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** discordou sustentando que os locais conheciam perfeitamente os caminhos alternativos existentes e que, embora aos condutores fosse indicado o contrário, os trajetos secundários existiam. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a entidade promotora apresentou o trajeto previsto, sublinhando que toda a logística escapava ao controlo do município, uma vez que era

gerida diretamente com as autoridades e com a Infraestruturas de Portugal, por se tratar de uma estrada nacional. Informou que a fase de transporte de componentes para o parque em causa já se encontrava concluída, mas alertou que no mês seguinte decorreriam novos transportes com passagem junto de Sortelha, provenientes da Guarda. A este propósito, sublinhou a necessidade de exigir garantias de que a estrada recentemente pavimentada não sofrerá danos, reconhecendo contudo que as cargas devem respeitar os limites legais e que os constrangimentos podem inclusive afetar também o normal funcionamento do socorro e de emergência. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** interveio para referir que a estrada nacional que passa no Casteleiro, ficou com problemas gravíssimos e destruída em vários troços, questionando quem assumiria a respetiva responsabilidade de reparação, e apontando ainda os sérios prejuízos causados aos habitantes nos primeiros tempos, os quais se viram impedidos de aceder a consultas médicas e ao trabalho devido a alterações de horários realizadas sem qualquer aviso prévio. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** acrescentou que os transportes deveriam ser preferencialmente efetuados durante o período noturno, lamentando que tal não estivesse a acontecer e que ocorressem precisamente nas horas de ponta em que os cidadãos se deslocavam para os seus empregos. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** reconheceu que o transporte noturno constituía uma solução e estava previsto inicialmente, uma vez que é uma prática habitual nas autoestradas, mas esclareceu que a empresa optou por cancelar essa possibilidade após ter ocorrido um acidente. Atribuiu as falhas ocorridas a um défice de comunicação e garantiu que o município terá uma preocupação acrescida uma vez que estão previstos mais 14 transportes para outro parque eólico. -----

Em resposta à questão levantada sobre os concursos de pessoal para o agrupamento escolar, a **Sr.ª Vice-Presidente** esclareceu que, tratando-se de procedimentos com mais de 25 candidatos, a notificação é efetuada por edital e em Diário da República que substitui a convocatória por correio individual, acrescentando que compete aos candidatos acompanhar o processo e que o serviço de recursos humanos se encontra disponível para prestar esclarecimentos adicionais. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou que toda a documentação se encontra disponível para consulta no site do município. -----

Sobre o ponto de situação das eleições na Rapoula do Côa, esclareceu que a informação de que dispunha era idêntica à do Sr. Vereador Francisco Barros. Afirmou não possuir qualquer comunicação oficial nem da Secretaria-Geral da Administração Interna, nem da Secretaria de Estado da Administração Local sobre a data das eleições, reiterando que, assim que a informação estivesse disponível, seria comunicada a todos os elementos, sublinhando que a marcação era habitualmente publicitada em Diário da República sem aviso prévio ao município. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para questionar se a Secretaria de Estado da Administração Local havia sido informada do sucedido, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** confirmado que foram efetuadas comunicações a ambas as instâncias: uma para a nomeação de uma comissão administrativa até à marcação das eleições, e outra solicitando a marcação de eleições num prazo razoável, o que ainda não sucedeu eventualmente por ter coincido com o período de férias -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** afirmou que a responsabilidade dessa comunicação cabe ao Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu, esclareceu que o Presidente de Assembleia de Freguesia fez a comunicação ao município que por sua vez o remeteu à Secretaria de Estado da Administração Interna e à Secretaria de Estado da Administração Local. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** adiantou que a informação obtida junto da Secretaria de Estado da Administração Local há dois dias apontava no sentido de que o organismo não tinha conhecimento da situação. -----

Em resposta, o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** sustentou que, tendo a comunicação sido enviada, o serviço deveria ter obrigatoriamente conhecimento. -----

Questionada pelo **Sr. Presidente da Câmara**, a **Sr.ª Adjunta da Presidência**, **Sr.ª Sandra Saraiva**, confirmou que o expediente foi regularmente enviado para as entidades competentes. -----

Relativamente à fiscalização em Sortelha, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que o requerente fora notificado e levantado um auto de contraordenação, confirmando a deslocação de um fiscal ao local para que o processo siga os seus trâmites normais. Sublinhou a necessidade de redobrar a atenção face a este tipo de situações, tanto mais que a Aldeia Histórica se encontra em vias de ser classificada oficialmente como património nacional, situação que exige cuidado e acompanhamento. Acrescentou que o município conta com a colaboração do **Sr. Vereador Francisco Barros** e da arquiteta representante das Aldeias Históricas em permanência no local que tem alertado para diversas situações semelhantes. Conclui, frisando que a preocupação com a legalidade urbanística se estendia a todo o concelho e a todos os municípios sem distinção. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente**, responsável pelo pelouro da Divisão de Planeamento e Urbanismo, explicou que a fiscalização trabalha diariamente no terreno, dando resposta a inúmeras queixas, reclamações e dúvidas sobre obras a decorrer, salientando contudo que a câmara não dispõe de um fiscal para cada aldeia e que muitas das denúncias recebidas se limitam a litígios de direito privado sendo, por isso, assuntos alheios às suas competências. Considerou pertinente partilhar algumas informações, face à sensação transmitida de que o trabalho da divisão era por vezes depreciado e sem o devido reconhecimento pelo esforço desenvolvido. Destacou que se tratava de uma das divisões mais difíceis em termos gestão, na medida em que compete aos seus técnicos a tarefa ingrata de indeferir as pretensões idealizadas pelos requerentes, o que gera alguma incompreensão. Apresentou dados estatísticos relativos ao ano de 2026, enumerando a elaboração de 26 participações por contraordenação, 900 documentos de licenciamento de operações urbanísticas, 260 documentos do setor de fiscalização e mais de 500 documentos de apoio administrativo. Informou que cada um destes documentos exige tempo para a sua produção, coordenação entre trabalhadores e o cumprimento do princípio da igualdade de tratamento e de aplicação da lei. Apelou a que, em vez de se criticar de forma generalizada o funcionamento da fiscalização, se procurasse esclarecer eventuais irregularidades diretamente, lembrando que por detrás das críticas estavam trabalhadores que procuram sempre dar resposta as todas as solicitações embora o volume de trabalho seja bastante elevado e, por isso exista por vezes dificuldade em dar resposta a todos os pedidos em

tempo útil. Sublinhou que, ao criticar-se o funcionamento dos serviços, se estava a falar de pessoas, com quem trabalhava diariamente e cujo empenho e cumprimento das orientações conhecia. Exigiu que caso existissem situações de incumprimento, lhe fossem indicadas, pois só assim poderia tomar as medidas adequadas. Reafirmou que o seu compromisso é garantir que todos os munícipes gozam dos mesmos direitos e obrigações. -----

A este propósito, o **Sr. Presidente da Câmara** declarou compreender que a oposição quisesse retirar dividendos de certas situações, e reiterou a posição da Sr.^a Vice-Presidente ao sublinhar que não se podia colocar em causa o trabalho de técnicos exigentes. Defendeu a sua opinião própria sobre a reabilitação urbana, sustentando que era desmotivante para os munícipes que se esforçavam por combater a degradação do seu património verem o seu trabalho criticado e os seus nomes enxovalhados na praça pública, criando-se a falsa ideia de que todos os munícipes eram prevaricadores. Concluiu afirmando que a prioridade era assegurar que todos os procedimentos decorressem dentro da legalidade e dos princípios definidos na lei e explicou que, caso uma intervenção apresentasse irregularidades, o requerente seria devidamente notificado para proceder às correções necessárias. -----

Relativamente ao processo do Cró, lembrou que o Sr. Vereador Francisco Barros que já havia consultado a documentação que entendera pertinente, sublinhando que o processo contava com 15 anos de existência, contemplando múltiplos documentos, procedimentos, a cessação do contrato e diversos concursos públicos. Assinalou que praticamente todos os concursos haviam sido submetidos ao Tribunal de Contas, tendo obtido o respetivo visto. Afirmou ainda que, face à pretensão do Sr. Vereador Francisco Barros de consultar novamente o processo, optou-se por solicitar à Comissão de Acesso a Documentos Administrativos que se pronuncie sobre o enquadramento de tal pretensão, encontrando-se o município a aguardar a respetiva resposta. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** acusou o Sr. Presidente da Câmara de estar mais uma vez a faltar à verdade, sustentando que fora impedido de aceder ao processo invocando uma consulta prévia efetuada no final do ano passado. Denunciou que, o Sr. Presidente da Câmara dera instruções diretas aos funcionários para o impedir de fotografar ou tirar cópias dos documentos que considerasse relevantes, argumentando que, tratando-se de um processo extenso, era perfeitamente normal que os elementos

relevantes pudessem ser copiados, uma vez que a documentação pertencia ao município, e não ao Sr. Presidente. -----

Dirigiu ainda um aviso ao Sr. Presidente da Câmara a propósito de uma intervenção anterior que, embora não o tenha referido, mas no seu entender, visava o assunto referente à Rua Dom Diniz, aconselhando-o vivamente a não abordar essa matéria por se encontrar impedido de o fazer, sob pena de sofrer as respetivas consequências legais ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu questionando os elementos do órgão se alguém o ouvira falar sobre o assunto. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** prosseguiu esclarecendo que nunca pusera em causa os funcionários ou os serviços mas sim aquilo que classificou como o centralismo autocrático com que a câmara funcionava, sendo a sua única preocupação compreender o seu funcionamento. Concordou com a anterior intervenção da Sr.^a Vice-Presidente onde declarou que o município deve reger-se por critérios de igualdade sem complacências, mesmo perante a necessidade de preservar património ou substituir telhados, onde quem detém responsabilidades no município devia redobrar os cuidados. Reafirmou que nunca questionara a competência, a idoneidade, a fiabilidade ou a honestidade dos funcionários, acreditando sempre na sua integridade até prova em contrário. Explicou que a sua obrigação enquanto vereador da oposição, eleito pelos Sabugalenses, consistia em esclarecer as suas dúvidas, assumindo que, se as pessoas se ofendiam ou encaravam as perguntas como ataques pessoais, tal era alheio à sua consciência tranquila. Concluiu afirmando deter a máxima consideração e respeito pelo trabalho dos funcionários, no entanto, jamais se proibiria de dizer o que pensava e de ir até ao fim caso desconfiasse que as coisas não eram o que pareciam ser. -----

A **Sr.^a Vice-Presidente** tomou novamente da palavra para sublinhar que todos os eleitos partilham exatamente a mesma obrigação, independentemente da titularidade de pelouros, que consiste em tratar todos os munícipes por igual, assegurar o cumprimento da lei e promover o diálogo com os munícipes para resolver as questões dentro da legalidade. Explicou que, muitas vezes, a divisão a chamava para mediar situações mais complexas, embora reconhecesse que tecnicamente não detinha esses conhecimentos, tendo feito questão de aprender ao longo do tempo. Afirmou que as regras aplicadas eram rigorosamente as mesmas para todos e que, embora o Sr. Vereador Francisco Barros tivesse o direito de esclarecer

dúvidas, considerava que o levantamento constante de dúvidas sobre os serviços não era esclarecedor nem positivo. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para rejeitar a acusação formulada pela **Sr.ª Vice-Presidente**, clarificando que nunca colocara os serviços em causa. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** retorquiu que essa era a interpretação decorrente dos factos observados e manifestou a sua preocupação de que os munícipes ficassem com dúvidas relativamente à análise dos seus pedidos. Afirmou que, no dia a dia, os serviços cumpriam as orientações superiores, pelo que solicitou a identificação de quem eventualmente não cumprisse com o definido. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** esclareceu que o objetivo da sua crítica não visava os serviços, mas sim a autoridade da câmara, dando como exemplo com os casos anteriormente expostos de Aldeia da Ponte e de Sortelha. Questionou como era admissível que, em Aldeia da Ponte, uma obra clandestina continuasse a decorrer apesar de existir um auto de embargo, ou que em Sortelha, após alertas repetidos por si formulados, o município permanecesse inativo, concluindo que tais falhas revelam falta de autoridade do município e do titular do pelouro. -----

Em resposta, a **Sr.ª Vice-Presidente** defendeu que a câmara é constituída por pessoas e que, em termos administrativos, ocorrem muitas situações realizadas sem o conhecimento geral, o que não significa que os serviços estejam inativos. Afirmou que a Câmara tem autoridade esta é exercida, discordando da acusação do Sr. Vereador Francisco Barros. Clarificou que existe apenas uma pequena minoria de requerentes que desrespeita os auto de embargos e que estes poderão ser obrigados a demolir as estruturas e a repor a legalidade urbanística. Afirmou que o município não dispõe de fiscais a tempo inteiro em todas as aldeias, nem pode funcionar mediante as vontades dos cidadãos com ações imediatas e informais, manifestadas numa mesa de café, mas sim atuando com base no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificando os requerentes e, caso necessário, levar o processo a instâncias judiciais para reposição da legalidade urbanística. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** solicitou que constasse expressamente em ata que com a devida vénia, não fazia política nem decidia a sua atuação por conversas de café. -----

Relativamente ao requerimento sobre as despesas do fundo de maneo da presidência, o **Sr. Presidente da Câmara** assegurou que a resposta fora prestada dentro dos prazos legais que o Código do Procedimento Administrativo determina acrescentando que foi disponibilizada a informação que se entendeu pertinente. -----

Relativamente à questão se já teria sido constituído arguido ou ouvido em algum processo, declarou-se perplexo por tal ainda não ter acontecido, atendendo à quantidade de possíveis queixas apresentadas pelo Sr. Vereador Francisco Barros. Esclareceu que apenas fora ouvido pela GNR num processo pendente na sequência de gravações indevidas realizadas e utilizadas pelo Sr. Vereador Francisco Barros num programa televisivo, reiterando que nunca fora constituído arguido nem ouvido em mais nenhuma matéria, aguardando serenamente por qualquer desenvolvimento e manifestando total disponibilidade para assumir as suas responsabilidades. -----

Relativamente aos registos de processos e documentos e às respetivas tramitações, sublinhou que o município pauta a sua atuação pela transparência, ao contrário do que pensa o Sr. Vereador Francisco Barros. Explicou que o município dispõe de uma plataforma denominada MyDoc, na qual toda a documentação que entra no município é obrigatoriamente registada, assim como todos os passos do processo, quem consultou o documento, quem proferiu despacho, a respetiva data e o conteúdo do despacho, ficando tudo registado. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** anunciou a apresentação de um requerimento, solicitando o registo em MyDoc, desde o início até ao final do processo, contendo todas as entradas, números de documentos e respetiva documentação associada relativa ao imóvel sito no n.º 3 da Rua Dom Diniz, no Sabugal. -----

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDIÇÕES PREFERENCIAIS AOS MUNÍCIPES NA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS TERMAS DO CRÓ, APRESENTADA PELOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA -----

Face à proposta de atribuição de condições preferenciais aos munícipes na utilização de serviços prestados pelas Termas do Cró, apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, a Câmara **deliberou**, por unanimidade **revogar os protocolos celebrados com todas as juntas de freguesias e aprovar a atribuição de condições preferenciais a todos os munícipes do concelho.** -----

O **Sr. Presidente da Câmara** abriu a discussão sobre o proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista relativo aos protocolos das Termas do Cró. Começou por pedir desculpa por o assunto não ter sido avaliado mais cedo em reunião de câmara, considerando, contudo, que a iniciativa seria desnecessária, embora compreendesse a necessidade de clarificar e alimentar as redes sociais. Explicou que fora disponibilizada informação complementar detalhando o número de utentes beneficiados, apontando que a grande maioria correspondia a clientes do hotel, a que se somavam utentes de casas de turismo, IPSS, juntas de freguesia e outras associações, existindo cerca de uma centena de protocolos, dos quais 13 tinham sido celebrados com Juntas de Freguesia. Salientou que o montante global que o município deixava de arrecadar ascendia a cerca de 40.000,00€, sublinhando que a proposta do PS consistia em alargar o desconto de vinte por cento a todo o universo de munícipes do concelho. Apontou que a questão podia ser resolvida de duas formas ou contactando as 17 Juntas de Freguesia que ainda não dispunham de protocolo, solução que descartou por não ser a mais eficaz, ou procedendo à revogação de todos os acordos vigentes com as Juntas de Freguesia e determinando que se estendesse o desconto a todos os munícipes residentes no concelho. Alertou para exclusão de serviços não abrangidos como a fisioterapia participada, aplicando-se o benefício nos restantes tratamentos e valências de bem-estar. Adiantou que o controlo de elegibilidade poderia ser assegurado pelos serviços através da leitura de morada do cartão de cidadão ou da apresentação de uma declaração da junta. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** recordou que a proposta havia sido apresentada pelo Partido Socialista e esta tinha como objetivo, em nome do princípio da igualdade, oferecer um desconto de 20%

nos serviços termais de fisioterapia complementar e na valência de bem-estar, com exclusão da consulta médica e da inscrição termal. Fundamentou que a proposta apresentada era idêntica à que constava no protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vila do Touro, defendendo que se era aplicável a uma freguesia deveria sê-lo de igual modo a todo o concelho. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a fisioterapia se dividia na modalidade convencionada, ou seja, comparticipada pelo estado e na modalidade livre, sendo nesta última que o desconto se tornaria possível. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** manifestou o seu protesto pelo facto de a proposta ter sido classificada como um assunto para alimentar as redes sociais, sublinhando tratar-se de uma iniciativa séria, decorrente de uma desigualdade detetada no tratamento dos munícipes consoante a existência ou não de protocolo na respetiva freguesia. Sustentou que, se o objetivo era evitar a burocracia de negociar individualmente com cada junta, correndo o risco de exclusão de munícipes por falta de resposta da junta de freguesia, a deliberação proposta pelo Sr. Presidente era a mais justa e adequada, podendo inclusivamente potenciar a afluência de utentes ao Cró caso a medida fosse devidamente divulgada. Quanto ao método prático de controlo, questionou a exigência de declarações das juntas de freguesia, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs que a burocracia deveria ser evitada através da instalação de leitores de cartões de cidadão, adaptando os serviços à modernidade. -----

Intervindo a este propósito, a **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** tomou a palavra para sublinhar o sentido de responsabilidade de todos os eleitos, destacando que a atitude da oposição, e em particular a do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista ao apresentar aquela proposta, que considerou construtiva. Criticou o tom e o vocabulário por vezes utilizados nas reuniões de câmara, que considerou geradores de confusão. Defendeu que a proposta devia ser acolhida com satisfação, por ser um contributo para o bem de todos os munícipes e valorizar o trabalho da oposição. Concluiu criticando a desvalorização e forma de apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que, se houvesse falta de vontade, a maioria que detinha permitir-lhe-ia reprovar a proposta, reafirmando que a decisão foi ponderada e justa. Alertou para o impacto financeiro da medida, estimando uma quebra de receita de 40.000,00€, equivalente a um mês de contrato, embora reconhecendo que a maior divulgação e afluência de utentes pudesse futuramente compensar essa perda. Concluiu apresentando formalmente a proposta de deliberação no sentido de revogar os treze protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia e aprovar a atribuição de um desconto de 20% nos tratamentos e utilizações das Termas do Cró a todos os municípios do concelho. -----

Por fim, o **Sr. Vereador Francisco Barros** declarou o seu voto favorável, reiterando que a proposta cumpria o princípio da igualdade. Sublinhou que havia alertado anteriormente para a perda de receita no entanto, considerou que seria uma opção política. Apresentou uma sugestão para evitar qualquer vazio legal, propondo que os protocolos existentes se mantenham em vigor até que estivessem reunidas todas as condições para o funcionamento do novo regime, assegurando que nenhum utente saísse prejudicado durante a transição. -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02-09-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 02-09-2026**. -----

Não participou na discussão e votação da ata, o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna, por não terem estado presentes na reunião realizada a 02-09-2026. -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.2 CESSAÇÃO DA ATUAL CONCESSÃO E ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13290, de 10-09-2026, referente à **cessação da atual concessão e abertura de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:

a) Tomar conhecimento da comunicação apresentada pela atual concessionária, relativa à cessação antecipada do Contrato de Concessão da Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Equipamento de Lazer Associado, celebrado em 1 de julho de 2024; -----

b) Determinar que a libertação da caução prestada pela atual concessionária fique dependente da entrega do espaço, da verificação do cumprimento das obrigações contratuais e da inexistência de valores em dívida ou de outras responsabilidades perante o Município; -----

c) Aprovar a realização de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; -----

d) Aprovar o Regulamento n.º 1/2026 – Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, anexo à informação e que dela faz parte integrante, incluindo as condições de participação, licitação, arrematação, adjudicação e exploração nele estabelecidas, com a alteração do prazo de exploração, fixado em dois anos, que passa a poder ser renovado por duas vezes, em substituição da possibilidade de uma única renovação inicialmente prevista; -----

e) Determinar a publicitação da hasta pública mediante afixação do Edital nos lugares de estilo, divulgação no sítio institucional do Município e através dos demais meios considerados adequados; -----

f) Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que constavam para apreciação três pontos distintos sobre os procedimentos relativos a hastas públicas. Começou por anunciar que a cafetaria do Largo da Fonte se encontrava pronta a iniciar o seu funcionamento, impondo-se o recurso à hasta pública para proceder à concessão. No que respeita ao Bar da Praia Fluvial do Sabugal, esclareceu que o contrato cessara e o concessionário optou pela não renovação, acrescentando que estavam também disponíveis para hasta pública quatro frações no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, as quais registavam alguma procura. -----

A propósito da duração do contrato do bar da praia fluvial, recordou que o contrato anterior previa um período inicial de dois anos renovável por igual período, no entanto, considerou este prazo insuficiente quanto à rentabilidade económica do investimento inicial e propôs alargar a prorrogação para 2 períodos

de 2 anos, permitindo que a concessão atingisse um limite máximo de 6 anos antes da realização de nova hasta pública. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** questionou a razão de se fixarem prazos obrigatórios de cessação de contrato em vez de oferecer a possibilidade uma renovação automática anual, salvaguardando sempre o direito de oposição da câmara, o que, no seu entender, conferiria maior incentivo ao concessionário. Contudo, manifestou concordância com a proposta do Sr. Presidente caso o modelo se mantivesse. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou que, não havendo um investimento inicial avultado por parte do concessionário, visto as instalações pertencerem à câmara, a questão da rentabilidade era irrelevante. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que quanto à Cafeteria do Largo da Fonte será necessário realizar algum investimento em equipamento tendo por isso sido proposto este período mais alargado de forma a salvaguardar a amortização do equipamento. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** concordou com a proposta e com a fixação de limites temporais para garantir oportunidade a outros eventuais interessados. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** questionou sobre os motivos da saída do anterior concessionário do Bar da Praia Fluvial e considerou o documento adequando, no entanto, deu nota de um ponto referente à obrigatoriedade de abertura e manutenção das instalações sanitárias durante todo o ano, considerando que tal obrigação não faria sentido caso o bar não funcionasse durante todo o período anual. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que tal como acontece atualmente, a Câmara assegura a limpeza e abertura fora dos períodos de abertura do bar. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** interveio para esclarecer que a concessão é para o ano inteiro, sublinhando que os encerramentos são da opção do concessionário. Explicou que, perante o encerramento por parte do concessionário, cabe à câmara salvaguardar o interesse público, assumindo a

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '4'.

limpeza e a manutenção das instalações sanitárias abertas à população nos períodos de bom tempo e durante a realização de eventos. Recordou que existe uma diferença no valor da renda entre os meses de verão e de inverno e que esta era justificada pelo facto de que o espaço deveria permanecer aberto o ano inteiro. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** indicou concordar com a solução de alargar a concessão do Bar da Praia Fluvial para três períodos de dois anos por forma a não limitar a oportunidade de concessão a potenciais interessados. Relativamente aos motivos que ditaram a saída do anterior concessionário, esclareceu que o município demonstrou sempre total abertura, tendo inclusivamente aprovado em reunião de câmara o pedido de autorização para encerramento nos meses de inverno e a redução da renda para 150,00€ neste período, bem como a cedência de equipamentos como gaivotas, mesas e respetivas cadeiras e instalação de sistema de videovigilância. Acrescentou que apenas fora recusada a instalação de um equipamento fixo para uma pizzeria, por inviabilidade urbanística resultante da localização, concluindo não existirem quaisquer razões de queixa por parte do concessionário. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** chamou a atenção para o facto de a possibilidade de alteração de horários de abertura dos sanitários mediante autorização do Sr. Presidente dever ser devidamente esclarecida no ato da hasta pública, uma vez que a exigência de manter os sanitários abertos e limpos durante o ano poderá inibir a apresentação de candidaturas. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** perspetivou que os futuros concessionários apresentariam requerimento semelhante ao anterior para autorizar o encerramento no inverno, altura em que a câmara acautelaria a gestão das instalações sanitárias. Acrescentou que o espaço dispunha de condições para abertura durante todo o ano, nomeadamente um espaço exterior possível de ser fechado, esclarecendo que, caso o futuro concessionário apresentasse um pedido para tal, o mesmo seria naturalmente deferido. Detalhou que o Bar da Praia Fluvial contemplaria uma renda de 300,00€ entre abril e setembro, e de 150,00€ no restante período, uma caução de 900,00€, equivalente a três meses, e uma base de licitação fixada em 750,00€, com lances de 25,00€. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** questionou o regulamento, que acautelava o descanso semanal sem impor a abertura contínua na época alta, defendendo que tal obrigatoriedade de maio a setembro constituiria uma garantia de que o bar está em funcionamento para os clientes. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** sustentou que a rentabilidade do espaço motivava a sua abertura todos os dias, exemplificando a atividade do anterior concessionário que, apesar do elevado fluxo de clientes na esplanada, optara por encerrar prematuramente na última semana de agosto devido às condições meteorológicas, questionando se seria legítimo obrigar a abertura em dias de mau tempo. -----

O **Sr. Presidente Câmara** defendeu que o concessionário deveria ter sido penalizado pelo encerramento antecipado, tendo acrescentado o Sr. Vereador Amadeu Neves afirmado que, embora o pagamento da renda estivesse regularizado, a afluência na época alta ficava condicionada pelas condições meteorológicas. -----

Questionada pelo Sr. Presidente da Câmara, a técnica municipal, Dra. Isabel Gonçalves esclareceu, que as previsões da obrigatoriedade de abertura diária e a salvaguarda do descanso semanal decorriam de imposições legais e da experiência dos anteriores concessionários. Informou ainda que a Cafetaria do Largo da Fonte detém obrigatoriedade de abertura diária. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** concordou com a obrigatoriedade imposta para a Cafetaria do Largo da Fonte por considerar que poderá ser indutor de outros negócios. -----

Relativamente à cafetaria do Largo da Fonte, o **Sr. Presidente da Câmara** indicou que o espaço contava com alguns equipamentos, móveis, cadeiras, televisões e esplanada, exigindo, contudo, algum investimento adicional por parte do concessionário. Clarificou que pela reduzida dimensão do espaço, contendo apenas 30 lugares sentados no interior, se prevê que o seu funcionamento pleno ocorra nos meses que permitam a utilização da esplanada. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** congratulou-se com a instalação do equipamento e recordou que, segundo as palavras do próprio Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal, o mesmo era

fundamental para dar vida ao Largo da Fonte. Sublinhou que tal afirmação vinha reconhecer os efeitos prejudiciais da requalificação, a qual, com a remoção de árvores, o afastamento do quiosque e a substituição dos sanitários por um contentor, havia retirado a dinâmica e a sombra àquele espaço. Considerou positiva a abertura do espaço, expressando o desejo de que o mesmo contribuísse para revitalizar o largo, atrair pessoas e dinamizar a atividade comercial nas ruas adjacentes. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** sublinhou a importância de que o assunto seja tema de discussão na ordem do dia. Detalhou os valores da hasta pública da Cafetaria estando a renda fixada no valor de 400,00€, a caução inicial de 1.200,00€, correspondente a três rendas, e valor de arrematação a iniciar nos 1.000,00€. Adicionalmente, apresentou as condições para a hasta pública das frações P, S, T e C1 do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, apontando os valores reduzidos, com base de licitação de 250,00€ e lances de 10,00€. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** interveio para manifestar satisfação pela colocação daquelas frações em hasta pública, considerando a medida um sinal extremamente positivo para combater a pouca dinâmica daquele edifício. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** concordou, acrescentando que, de acordo com as informações transmitidas pela Junta de Freguesia, responsável pela gestão do espaço, existe um elevado número de interessados na maioria dos espaços disponíveis, concordando com a necessidade de dinamização do espaço. Procedeu à marcação das hastas públicas, fixando o dia 6 de outubro. Ficou agendada a hasta pública do Bar da Praia Fluvial pelas 10h00 e a da cafetaria do Largo da Fonte pelas 11h30, a realizar no Salão Nobre. Pelas 15h00 realizar-se-á a hasta pública das frações do CNT do Soito. -----

1.3 ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO LARGO DA FONTE DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13290, de 10-09-2026, referente à **cessação da atual concessão e abertura de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:

Face à informação registada sob o n.º 13335, de 10-09-2026, referente à **abertura de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Cafetaria do Largo da Fonte do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) **Aprovar a realização de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Cafetaria do Largo da Fonte – Sabugal, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 11:30 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho;** -----

b) **Aprovar o Regulamento n.º 2/2026 – Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Cafetaria do Largo da Fonte, que se anexa à informação e dela faz parte integrante, incluindo as condições de participação, licitação, arrematação, adjudicação e exploração nele estabelecidas, com a alteração do prazo de exploração, fixado em dois anos, que passa a poder ser renovado por duas vezes, em substituição da possibilidade de uma única renovação inicialmente prevista;** -----

c) **Determinar a publicitação da hasta pública mediante afixação do Edital nos lugares de estilo, divulgação no sítio institucional do Município e através dos demais meios considerados adequados;** -----

d) **Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação.** -----

1.4 ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS FRAÇÕES P, S, T E C1 DO CENTRO DE NEGÓCIOS TRANSFRONTEIRIÇO DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 13350, de 10-09-2026, referente à **abertura de Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação das frações P, S, T e C1 do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:

a) **Aprovar a realização de Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação das frações P, S, T e C1 do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, no dia 06 de outubro de 2026, pelas 15:00 horas, nas instalações do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito;** -----

b) **Aprovar as mensalidades, calculadas pelo Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, nos seguintes valores: 40,37 € para a fração P; 33,77 € para a fração S; 74,00 € para a fração T e 106,86 € para a fração C1;** -----

c) **Aprovar como bases de licitação os valores de 200,00 € para a fração P; 150,00 € para a fração S e 250,00 € para cada uma das frações T e C1;** -----



d) Determinar que a licitação seja realizada verbalmente e de forma autónoma para cada fração, fixando-se em 10,00 € o valor mínimo de cada lance, sendo a adjudicação efetuada a quem apresente o lance de valor mais elevado; -----

e) Aprovar a prestação de caução correspondente a duas mensalidades, no valor de 80,74 € para a fração P; 67,54 € para a fração S; 148,00 € para a fração T e 213,72 € para a fração C1; -----

f) Fixar a duração da ocupação em um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo das causas de cessação previstas no Regulamento e no contrato; -----

g) Determinar que as frações sejam disponibilizadas no estado em que se encontram, livres de mobiliário e equipamentos, ficando a cargo dos adjudicatários as obras de adaptação, instalação ou beneficiação necessárias ao exercício das respetivas atividades, mediante prévia autorização escrita da Câmara Municipal, sem direito a indemnização ou compensação pelas benfeitorias realizadas; -----

h) Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal a presidir à Hasta Pública, bem como a praticar os atos necessários à respetiva realização, nos termos e condições aprovados pela Câmara Municipal; -----

i) Determinar a publicitação da Hasta Pública nos lugares de estilo, na página eletrónica do Município e através dos demais meios considerados adequados à sua divulgação. -----

----- II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2026 -----

A Câmara tomou conhecimento da Situação Económico-financeira a 30 de junho de 2026, registada sob o n.º 13306, datada de 10-09-2026, em cumprimento no artigo. 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista tomou a palavra para sublinhar a importância de acompanhar a evolução económica do município e potenciais sinais de alerta. Destacou que o passivo total se situava próximo dos 19 milhões de euros, a conta corrente conta com cerca de 12 milhões de euros e ascendendo a dívida a 11,4 milhões de euros, valor que registava uma evolução positiva por apresentar uma redução

face ao período homólogo do ano anterior. Apontou como principal preocupação os baixos níveis de investimento e execução orçamental, salientando que as despesas de capital se ficam pelos 36%, em contraste com a execução das despesas correntes, que rondam os 76%. Concluiu referindo que a aquisição de bens de capital representava apenas 18% das despesas totais, degradando a capacidade de investimento do município. Alertou ainda para a degradação dos principais indicadores financeiros constantes no relatório do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente ao nível da liquidez e da tesouraria, que, embora equilibrada, exigia atenção. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** associou-se às considerações do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, sublinhando que as despesas correntes haviam crescido 7,02% em comparação com o período homólogo, concretizando, dessa forma, a promessa realizada pelo Sr. Presidente de que as despesas correntes iriam aumentar. Quanto à despesa de capital, salientou de que a execução apresenta valores baixos no entanto aguarda o final do ano para tirar conclusões. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Barros, o **Sr. Presidente da Câmara** rejeitou ter feito qualquer promessa. Esclareceu que a execução da despesa de capital no 1.º trimestre era baixa pelo facto de o município se encontrar a executar obras no valor de 5 milhões de euros. Explicou que o problema residia na incapacidade de execução das empresas devido à escassez de mão-de-obra. A este propósito, referiu que na semana anterior se reunira com o empreiteiro responsável por três obras no Sabugal para exigir maior rapidez e a necessidade de execução de trabalhos. Sublinhou que as empresas estavam obrigadas a cumprir cronogramas financeiros, sob pena de a falta de execução se refletir negativamente no ano seguinte, mas que tal não sucedia por falta de pessoal. Acrescentou que esta dificuldade era transversal a todos os municípios, conforme os Presidentes de Câmara tinham constatado na última reunião da CIMBSE. Relativamente à dívida, precisou que o passivo total da dívida do município era de 11.443.287 €, tendo sido abatidos 1.070.000€ à dívida até 30 de junho. Sublinhou que o limite de endividamento se situava nos 30 milhões de euros, dispondo o município de uma margem disponível de 18 milhões, tendo portanto, o município um resultado líquido positivo de cerca de 2 milhões de euros. Concluiu reconhecendo que a tesouraria sofre alguma pressão decorrente da falta de execução física das obras em curso, o que impede a submissão de pedidos de pagamento à CCDR e a consequente entrada de receitas. Concluiu

reiterando a necessidade de pressionar os empreiteiros para cumprir os cronogramas financeiros definidos até ao final do ano. -----

III

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **02-09-2026 a 16-09-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
José Lapas Adrião	Rua da Eiras - Alfaiates	03.09.2026	Defiro o licenciamento de obras de construção de edificação legalização destinadas a garagem e arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Alípio Antunes Martins	Rua do Fundo da Quinta – Cardeal - Rendo	03.09.2026	Defiro o licenciamento de obras construção de edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
José Joaquim Figueiredo	Largo do Cabeço da Força - Sortelha	03.09.2029	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação legalização destinadas a habitação 1 (fogo) e alteração de muro de vedação – reposição da legalidade urbanística, nas condições da informação da DPUOT
Maria Luísa Sanches Afonso Fernandes	Rua das Eiras n.º 6 - Lajeosa	03.09.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação de edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Carlos João da Fonseca - CCH	Rua da Igreja, n.º 1 - Peroficós	08.09.2029	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação de edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT

3.2 PROPOSTA FINAL DA 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13219, datada de 09-09-2026, a apresentar a **proposta final da 3ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na informação: -----

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; -----
- b) Aprovar a proposta final da 3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal; -----
- c) Submeter o instrumento de gestão territorial à Sessão da Assembleia Municipal, para a competente aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou a proposta da 3ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal, recordando que a mesma já fora anteriormente discutida e apresentada pela Chefe de Divisão responsável. Informou que, decorrido o período de discussão pública sem que se tivessem registado quaisquer reclamações, sugestões ou participações, o documento reunia condições para ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal para efeitos de publicação e entrada em vigor. Explicou que a alteração visava a reorganização do parque industrial para acautelar diversas situações de inconformidade legal, bem como a adaptação das habitações do tipo I e tipo II de forma a viabilizar a construção de mais um fogo, colmatando assim as lacunas existentes. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** defendeu que, apesar de o documento não ter merecido observações, reclamações ou sugestões na sua discussão pública, o município deveria fomentar ativamente a participação dos munícipes através da realização de sessões de esclarecimento, uma vez que é um documento de elevada importância para o município. Sublinhou que uma proposta idêntica já fora apresentada pelo Partido Socialista em Assembleia Municipal. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta apresentada em Assembleia Municipal dizia respeito à divulgação de medidas no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal, a qual já se encontra preparada e aguarda agendamento. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** defendeu que, no âmbito das sessões de esclarecimento previstas, se devesse abordar o Plano de Urbanização do Sabugal, sublinhando que a maioria dos cidadãos comuns não dominava nem conseguia compreender a complexidade técnica da documentação. Questionou ainda o significado da expressão médio prazo constante no documento, referente ao início das obras de alargamento do parque industrial, no valor de 800.000,00€ acrescido de IVA, decorrente desta alteração do Plano de Urbanização. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** começou por discordar da necessidade de alargar a divulgação pública, argumentando que se tratava de um documento técnico e de interesse direto para a parte empresarial, referindo que os empresários foram devidamente notificados e chamados a pronunciar-se sem que se tivesse formulado qualquer sugestão. Acrescentou que, no âmbito das sessões a promover sobre o PIRPES, o Plano de Urbanização deveria ser também esclarecido junto dos gabinetes de projetos, por serem estes os principais interessados nesta ferramenta. -----

Alertou para uma alteração legislativa profunda que iria entrar em vigor a breve prazo no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, decorrente da imposição de normas comunitárias. Explicou que, no futuro, após a submissão de um projeto que cumprisse o PDM e os demais enquadramentos, o requerente poderia iniciar os trabalhos no dia seguinte, transferindo-se a responsabilidade de fiscalização e acompanhamento para o técnico autor do projeto, sem prejuízo da fiscalização preventiva permanente do município. Salientou que esta mudança exigiria uma forte aposta na formação e divulgação, advertindo que a prestação de falsas declarações por parte dos técnicos os sujeitaria a sanções por parte das respetivas ordens profissionais. -----

Em resposta à questão sobre o alargamento do parque industrial, esclareceu que ainda não existe projeto elaborado nem intenção de avançar com o projeto nos próximos anos. Sublinhou que o foco atual é a requalificação e criação de condições no novo parque industrial. Concluiu indicando que para a obra do parque industrial do Sabugal será necessário financiamento externo recordando que o município dispunha já de cinco hectares de terreno adquiridos para esse efeito. -----

3.3 PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ FERNANDO DE JEZUS PINTO -----

Face à informação registada sob o n.º 12704, datada de 27-08-2026, referente ao **pedido de emissão da certidão de propriedade horizontal do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2606 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, requerido pelo Cabeça de Casal da Herança de José Fernando de Jezus Pinto, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação e parecer. -----

3.4 PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA SOFIA VIDEIRA PINTO -----

Face à informação registada sob o n.º 12922, datada de 02-09-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 2640 sito em Horta do Casarão, na Freguesia de Bendada, concelho do Sabugal, requerido por Ana Sofia Videira Pinto, na qualidade de proprietária, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – LUÍS CARLOS NABAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 13285 datada de 09-09-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua Dr. Maria Manso, n.º 13, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2156, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, requerido por Luís Carlos Nabais, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

3.6 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – DIONÍSIO FORTUNA -----

Face registada sob o n.º 13286, datada de 09-09-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua do Espírito Santo, n.º 2, Casteleiro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 74, da freguesia do Casteleiro**, requerido por Dionísio Fortuna, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO E ESPAÇOS CONTÍGUOS" -----

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 07-09-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13188, datada de 07-09-2026, referente à

Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra da empreitada “Requalificação da Rua Dr. Francisco Maria Manso e Espaços Contíguos”, onde consta: “Aprovo PSS, nos termos da informação. À R.C. para ratificação de despacho.” -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE AS IPSS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CAF E DAS AAAF, NO ANO LETIVO 2026-2027, NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE SOITO E SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13053, datada de 04-09-2025, a apresentar **protocolos de colaboração entre as IPSS para implementação das CAF e das AAAF, no ano letivo 2026-2027, nas Escolas de Educação Pré-Escolar de Soito e Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade: -----

a) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito (2026 – Refeições 8.097,31€, Prolongamento de horário: 6.949,11€, Gestão de Refeitório: 7.380,00€; 2027 – Refeições 16.194,62€, Prolongamento de horário: 13.898,21€, Gestão de Refeitório: 14.760,00€); -----

b) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal (2026 – Refeições 4.771,63€, Prolongamento de horário: 6.949,11€, Gestão de Refeitório: 7.380,00€; 2027 – Refeições 9.543,26€, Prolongamento de horário: 13.898,21€, Gestão de Refeitório: 14.760,00€); -----

c) Nomear como gestora dos protocolos a assistente técnica **Sandra Gonçalves**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). -- Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara **Sílvia Gonçalves Nabais**. -----

O Sr. Vereador **Paulo Leitão Batista** questionou se o desinteresse manifestado pela instituição se havia limitado apenas ao 1.º ciclo e se a colaboração se mantinha no ensino pré-escolar. -----

Em resposta, a Sr.ª **Vice-Presidente** esclareceu o ensino pré-escolar continuava a funcionar nas instalações da Santa Casa da Misericórdia do Soito, tal como acontecia desde o seu início, ao abrigo de

R

um protocolo tripartido de longa data celebrado com a Educação, o município e o agrupamento escolar. Deu ainda nota de que o município assegura o apoio financeiro para o aquecimento, utilização das instalações e a disponibilização de material, enquanto a componente de apoio à família é assegurada pela própria entidade dentro das suas instalações. -----

5.2 DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA FAMI 2030-2026-36 – CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM) - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL -----

A Câmara tomou conhecimento da declaração de apoio institucional, requerida pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, no âmbito da apresentação de candidatura FAMI2030-2026-36 – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). -----

5.3 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS IPSS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CAF E DAS AAAF, NO ANO LETIVO 2026-2027, NAS ESCOLAS DE 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO SABUGAL, CERDEIRA E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 13063, datada de 04-09-2025, a apresentar **protocolo de colaboração entre as IPSS para implementação das CAF e das AAAF, no ano letivo 2026-2027, nas Escolas de 1º Ciclo Básico do Sabugal, Cerdeira e Aldeia de Santo António, foi deliberado**, por unanimidade: -----

a) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal (2026 - Refeições: 14.157,93€, Gestão de Cantina: 7.380,00€, Apoio ao Centro de Estudos: 10.360,00€; 2027 - Refeições: 31.220,05€, Gestão de Cantina: 14.760,00€, Apoio ao Centro de Estudos: 20.720,00€); -----

b) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e o Instituto São Miguel (2026 - Refeições: 3.545,87€, Gestão de Cantina: 4.920,00€; 2027 - Refeições: 4.451,70€, Gestão de Cantina: 7.380,00€); -----

c) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e o a Liga de Amigos de Aldeia de Santo António (2026 - Refeições: 4.723,42€, Gestão de Cantina: 4.920,00€; 2027 - Refeições: 10.415,75€, Gestão de Cantina: 7.380,00€); -----

d) Nomear como gestora dos protocolos a assistente técnica **Silvina Antunes**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). --

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 13161, datada de 08-09-2026, relativa à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 13182, datada de 08-09-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.6 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13235, de 09-09-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais para os requerentes com processo deferido, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.7 PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO -----

Face à informação registada sob o n.º 12817, datada de 31-08-2026, referente à **proposta de adesão do Município do Sabugal à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

2

a) Aprovar a adesão do Município do Sabugal à AMPC – Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, nos termos dos artigos 63.º e 108.º a 110.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 6.º dos Estatutos e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal; -----

b) Reconhecer o interesse municipal da adesão, atendendo ao enquadramento nas alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e, complementarmente, na alínea p) do mesmo número, quando estejam em causa iniciativas de cooperação externa; -----

c) Aprovar o encargo financeiro correspondente à quota anual de 1.500,00 €, condicionado à existência de dotação orçamental adequada, cabimento, fundos disponíveis e efetiva admissão do Município pela Assembleia-Geral da AMPC; -----

d) Determinar que a presente aprovação não abrange contribuições extraordinárias, transferências patrimoniais, recursos humanos, empréstimos, garantias ou outros encargos não identificados no processo; -----

e) Determinar que a aquisição da qualidade de associado e a exigibilidade da quota dependem da aprovação da Assembleia Municipal e da subsequente deliberação favorável da Assembleia-Geral da AMPC; -----

f) Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após aprovação da Assembleia Municipal, a subscrever e apresentar o pedido formal de adesão e a praticar os atos instrumentais necessários à sua concretização; -----

g) Determinar o acompanhamento anual da participação municipal, incluindo os encargos suportados, as iniciativas desenvolvidas e os resultados obtidos. -----

O Sr. Vereador Amadeu Neves informou que, a proposta já tinha sido apresentada há algum tempo, contudo, por não se encontrarem reunidas todas as condições só agora tinha sido possível submeter o pedido de adesão. Justificou que a pertinência da adesão surgiu no seguimento da capeia arraiana onde o cavalo é considerado um elemento importante e essencial. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista apontou que a fundamentação para a adesão fazia referência à capeia arraiana e à realização anual do da Feira do Touro e do Cavalo no Soito, mencionando que o evento era promovido pelo Município do Sabugal em parceria com a Associação Hípica Amigos do Cavalo, apesar

de o Sr. Presidente ter afirmado anteriormente que o município não tinha qualquer envolvimento com evento. Considerou curioso que o evento tivesse terminado este ano por razões obscuras e sem esclarecimentos concretos, tendo mesmo o Sr. Presidente recusado prestar esclarecimentos, mas que agora servisse para fundamentar a adesão à associação. Assinalou ainda o conteúdo de um e-mail enviado pela associação, no qual se afirmava que a Junta de Freguesia do Soito poderia integrar a Rede de Aldeias Equestres, caso a Câmara Municipal do Sabugal aderisse à associação, dando a ideia de que fora a Junta de Freguesia a promover ou exigir todo este processo, razão pela qual solicitava esclarecimentos sobre essa referência ao Soito e sobre o papel desempenhado pela junta na proposta de adesão. Por fim, denotou que a associação integrava vários municípios de norte a sul, com especial foco no Ribatejo, e que o concelho vizinho de Almeida figurava como membro fundador. Questionou se Almeida possuía tradição equestre e por que razão o Sr. Presidente da Câmara de Almeida assinara e fora fundador sem avisar o Sr. Presidente da Câmara do Sabugal, questionando se o município não poderia ter estado envolvido desde o início. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** esclareceu que o primeiro contacto com a associação surgiu através do chefe de gabinete da Câmara Municipal de Almeida, confirmando que o município não fora convidado para a fundação. Explicou que a Junta de Freguesia do Soito, devido à realização da Feira do Touro e do Cavalo, à ligação à Associação Hípica e à ambição de evoluir para um centro equestre, tinha interesse em integrar a Rede de Aldeias Equestres, mas que essa pretensão ganhava maior força se o município integrasse a Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, tendo-se assim conjugado as vontades. Considerou ser importante fazer parte da fundação de qualquer iniciativa de interesse, contudo, o município não foi contactado para tal e só agora surgiu a oportunidade de adesão. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** interveio para frisar que a afirmação de que o município é organizador do evento é incorreta, justificando-a pelo facto o município apoiar o evento financeiramente. Assegurou que não existia qualquer obscuridade em torno da realização da feira, relembrando os esclarecimentos apresentados no comunicado emitido pelo Sr. Presidente da Junta e Sr. Presidente da associação. -----

5.8 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ADIANTAMENTO DO VALOR ALUSIVO À 4.ª TRANCHE DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 08-09-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13119, datada de 07-09-2026, referente ao adiantamento do valor alusivo à 4.ª tranche do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, onde consta: "Autorizo o adiantamento, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho." -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.9 PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO - EQUIPA DE FUTSAL SÉNIOR DO SPORTING CLUB SABUGAL - ÉPOCA 2026/2027 -----

Face à informação registada sob o n.º 13328, de 10-09-2026, a apresentar proposta de isenção do pagamento de tarifas e preços devidos pela utilização do ginásio, à equipa de futsal sénior do Sporting Club Sabugal, na época 2026/2027, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

VI -----

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 12638, datada de 26-08-2026, a apresentar a apresentar proposta de atribuição de medalha de Mérito Desportivo do Município do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a medalha de Mérito Desportivo do Município de Sabugal à atleta Carlota Gomes Faria de Almeida, devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo à atleta Carlota Almeida, recordando que a mesma já fora anteriormente homenageada com um voto de louvor e destacando o seu prestigiado currículo e o percurso associativo em coletividades como o Sporting Clube do Sabugal e o respetivo núcleo, justificando o reconhecimento pela sua dedicação enquanto jovem atleta. Propôs, de seguida, a atribuição da Medalha de Mérito Empreendedor à empresa Viúva Monteiro, assinalando que, embora completasse 133 anos de atividade, se encontrava agora a organizar as comemorações do seu centenário. Reconheceu que a empresa nunca foi homenageada com qualquer

distinção, apesar da sua marcante história no território, salientando, ainda o desafio que a mesma assume atualmente ao assegurar a gestão dos transportes a nível da CIMBSE. Explicou que o processo surgira na sequência de um contacto da própria empresa no sentido de associar o município às comemorações do centenário da empresa. Apresentou a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Cívico ao Sr. Dr. Canaveira Manso, enaltecendo o apoio prestado a inúmeros munícipes, salientando que mantém em funcionamento o seu consultório no Sabugal e desempenha um relevante papel nos encaminhamentos médicos para os Hospitais de Coimbra. Partilhou que o médico contactou recentemente o município manifestando a intenção de doar a sua residência, sob determinadas condições, para a criação de um espaço museológico ou de um centro de acolhimento para médicos, desde que, fique assegurada a salvaguarda de um espaço dedicado às memórias da família, encontrando-se o município a trabalhar na respetiva classificação do imóvel como de interesse municipal. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou as propostas felizes e muito oportunas, recordando o louvor anteriormente prestado à atleta Carlota pela conquista do campeonato nacional e questionando se os cidadãos distinguidos com estes louvores eram formalmente notificados, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. Relativamente ao Sr. Dr. Canaveira Manso, sublinhou que se tratava de uma figura que muito orgulhava o concelho, destacando o seu prestígio como cirurgião e a disponibilidade permanente para ajudar os Sabugalenses que o procuravam, fazendo jus ao legado do seu pai. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** considerou pertinente a proposta relativa à Viúva Monteiro, destacando o histórico empresarial da firma no concelho e o prestígio acrescido com a recente prestação de serviços no âmbito da CIMBSE. Apresentou a sua concordância com as propostas apresentadas. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** considerou positivo o reconhecimento público do mérito e manifestou a sua ambição de que estes sirvam como estímulo para que outros cidadãos seguissem o mesmo exemplo e contribuíssem para o desenvolvimento do concelho. -----

6.2 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13398, datada de 11-09-2026, a apresentar **proposta de atribuição de medalha de Mérito Empreendedor do Município do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, **atribuir a medalha de Mérito Empreendedor do Município de**

Sabugal à empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda., devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

6.3 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 13418, datada de 14-09-2026, a apresentar **proposta de atribuição de medalha de Mérito Cívico do Município do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, **atribuir a medalha de Mérito Cívico do Município de Sabugal ao Sr. Dr. Luís Eduardo Canaveira Manso, devendo ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

7.1 APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS APAL-SIM - ANO 2026 --

Face à informação registada sob o n.º 13287, datada de 09-09-2026, referente à **aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dos APAL-SIM para o ano 2026**, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Chega, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) **Aprovar a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2026;** -----

b) **Submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2026.** -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que surgiu a necessidade de proceder à 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da APAL-SIM, pela necessidade de integração orçamental do adiantamento de 1 milhão de euros, decorrente da candidatura no valor global de 4 milhões, efetuada pela APAL-SIM junto do Fundo Ambiental. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** considerou a verba bem-vinda para permitir a redução de afluências indevidas e as perdas de água, problema que classificou como persistente ao longo dos anos. Questionou que parte desse valor caberia concretamente ao concelho do Sabugal, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** respondido não saber precisar o valor. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** lembrou que o tratamento das elevadas perdas de água se tratava de uma situação prioritária e frequentemente apontada, considerando importante saber quanto daquele montante seria atribuído e gasto no Sabugal, manifestando o seu voto favorável na expectativa de que o concelho viesse a beneficiar do reforço. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** manifestou a sua abstenção na votação relativa a esta proposta, reiterando a sua posição de que a APAL não constituía um bom negócio para o município por não assegurar contrapartidas, nomeadamente, a reparação da rede, cujas perdas, segundo o Sr. Presidente, rondavam os 60%, ressaltando que a sua abstenção não pretendia obstar à atribuição da verba. -----

Em resposta às questões colocadas, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a candidatura submetida ao Fundo Ambiental se reportava ao arranque dos investimentos realizados pela APAL, não existindo uma verba destinada especificamente a um município em particular. Clarificou a candidatura foi apresentada para suportar a aquisição de viaturas e equipamentos, porém, face ao tempo decorrido, o pagamento de tais bens já se encontrava assegurado, assim o adiantamento agora recebido destinar-se-á a apoio de tesouraria e investimento. Relativamente ao combate às perdas de água, anunciou que fora submetida uma candidatura à ITI da CIMBSE no valor de 2.028.000,00€ para a rede de saneamento e de águas de Aldeia da Dona, Rebelhos e Quarta-Feira, cujos projetos haviam sido cedidos pelo município à APAL-SIM para o lançamento dos respetivos concursos, cabendo ao município suportar a verba não financiada de 15%, sublinhando que existe a hipótese de o financiamento chegar a 100%. Acrescentou que a APAL-SIM tinha também aprovado os projetos da adutora de Dirão da Rua e Quarta-Feira, financiados por uma candidatura no âmbito dos incêndios submetida pelo município, tendo os projetos sido cedidos pela APAL-SIM ao município estando o seu lançamento previsto até final do ano. Destacou o investimento realizado na rede com a implementação de 26 Zonas de Medição de Caudal para monitorização e facilitar a deteção

2

de fugas, a substituição de 5.000 novos contadores dotados de tecnologia para substituir equipamentos antigos que já não contabilizavam corretamente os consumos, bem como o reforço da fiscalização. Sustentou que os índices de perdas de 60% não eram reais, situando-se nos 45% a 50% e resultando sobretudo de roubos e água não faturada, sendo o objetivo da candidatura reduzir essas perdas e melhorar o serviço ao cliente. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** apontou que o documento indicava que o dinheiro se destinava à rubrica do plano de redução de afluências indevidas, confrontando o Sr. Presidente da Câmara com sua declaração de que a verba serviria para a compra de veículos. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a rubrica visava apoiar a tesouraria visto que os veículos já se encontravam pagos tendo o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** argumentado que, se estava atribuído a nessa rubrica, o montante não poderia ser gasto para outras finalidades. O **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que embora a candidatura previsse a aquisição de equipamentos, esses já se encontram pagos, tendo o Conselho de Administração decidido que esse montante se destinava a apoiar a tesouraria sendo devidamente controlado e destinado apenas à realização de investimento e não despesas correntes. ----

7.2 ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR-DELEGADO DA APAL-SIM E NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 13288, datada de 09-09-2026, referente à **abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor-Delegado da APAL-SIM e nomeação do júri de procedimento**, foi **deliberado**, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto – Anexo 3) e do Sr. Vereador do Partido Chega, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) **Aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado da APAL-SIM, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração;** -----

b) **Aprovar a proposta de nomeação de júri do procedimento, deliberada pelo Conselho de Administração da APAL-SIM nos termos previstos no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, constante da certidão;** -----

c) Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 25º, nº 1, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, se pronuncie quanto à proposta de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado dos Serviços Intermunicipalizados da APAL-SIM e delibere quanto à proposta de nomeação de júri do procedimento proposta pelo respetivo Conselho de Administração; -----

d) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou a proposta de abertura de procedimento concursal para o cargo de Diretor Delegado da APAL-SIM, lembrando que a criação do cargo já fora submetida a discussão da câmara. Explicou que o ex-presidente da Câmara de Fornos de Algodres, Eng.º Fonseca, fora nomeado em regime de substituição, sendo agora necessário abrir concurso público para o regular provimento do lugar. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou que esta proposta vinha provar que a oposição tinha razão, apontando que, na reunião de 22 de julho, o assunto a discutir deveria ter sido a criação deste cargo e não a equiparação do vencimento a dirigente de primeiro grau. Salientou que fora designado um diretor delgado, tendo já entendido em que condições, que exercerá as suas funções precariamente até provimento do cargo, podendo inclusivamente este vir a concorrer. Reiterou a sua posição de que os problemas estruturais da APAL-SIM não se resolvem com a criação de lugares, sustentando que o Município do Sabugal nunca deveria ter aderido à APAL-SIM. Argumentou que a falta de escala dos serviços impedia a resolução de problemas como as perdas de água, nomeando como resultados desta adesão o aumento do preço da fatura da água paga pelos munícipes e a perda de serviços de proximidade que anteriormente eram assegurados pelo município. Concluiu afirmando que o Sabugal se estava a submeter aos interesses da Guarda em detrimento dos seus próprios interesses, pelo que votaria contra a proposta e apresentaria uma declaração de voto. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** anunciou o seu voto contra em coerência com as posições anteriormente assumidas sobre a equiparação de vencimento e a criação do cargo, reiterando que um diretor delegado não resolveria os problemas e que a adesão à APAL-SIM constituía um péssimo negócio para o Sabugal, transformando uma das águas mais baratas do distrito numa das mais caras, nivelada por cima com o concelho da Guarda. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** contestou os argumentos, discordando da acusação da perda de serviços de proximidade e justificando que os funcionários continuavam a ser os mesmos, transitando apenas do município para a APAL. Considerou que se tratava de argumentos recorrentes, afirmando já conhecer a perspetiva da oposição quanto ao assunto, rematando que a questão do aumento do preço da água era uma realidade inevitável e transversal a todo o país. -----

7.3 ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU E DE NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 13289, datada de 09-09-2026, referente à **abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau e de nomeação de júri de procedimento**, foi **deliberado**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e o voto contra do Sr. Vereador do Partido Chega, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) **Aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, para ocupação e desempenho das funções de Chefe da Unidade de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Controlo de Perdas previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da APAL-SIM, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração;** -----

b) **Aprovar a proposta de nomeação de júri do procedimento, deliberada pelo Conselho de Administração da APAL-SIM nos termos previstos no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto; constante da certidão;** -----

c) **Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 25º, nº 1, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, se pronuncie quanto**

à proposta de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau dos Serviços Intermunicipalizados da APAL-SIM e delibere quanto à proposta de nomeação de júri do procedimento proposta pelo respetivo Conselho de Administração; -----

d) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que, na sequência da saída do Dr. Renato para a empresa Águas de Portugal, surgiu a necessidade de abrir procedimento concursal para o recrutamento do novo técnico responsável pela operação de manutenção de sistemas de abastecimento. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou a situação mais uma demonstração da burocracia e da incoerência associadas à estrutura da APAL, apontando como excessivo o facto de a nomeação para uma chefia intermédia de terceiro grau exigir uma deliberação do Conselho de Administração e a posterior deliberação pelos órgãos executivos e deliberativos dos municípios. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** defendeu que a intervenção dos órgãos servia precisamente para evitar acusações de falta de conhecimento por parte da oposição. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** questionou se seria necessário submeter este assunto à discussão e votação da Assembleia Municipal, caso os serviços de água continuassem a ser responsabilidade do município. O **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs afirmando que esta obrigação fora determinada pelo anterior Governo. -----

7.4 NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DA APAL-SIM -----

Face à informação registada sob o n.º 13306, datada de 10-09-2026, referente à **nomeação de Revisor Oficial de Contas para certificação legal das contas da APAL-SIM, pelo período de 18 meses**, foi **deliberado**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Sr. Vereador do Partido Chega, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

R

a) Aprovar a proposta de abertura de nomeação do Revisor Oficial de Contas da APAL-Sim, Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados, para certificação legal das respetivas contas, nos termos e fundamentos propostos na informação e na deliberação exarada pelo Conselho de Administração; -----

b) Submeter o expediente à discussão e votação da Assembleia Municipal do Sabugal, para que, no exercício da competência previstas no artigo 77º, nº 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, delibere a aprovação da proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas constante da deliberação do Conselho de Administração da APAL-SIM, aprovada e submetida a este douto órgão por proposta da Câmara Municipal do Sabugal; -----

c) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

7.5 PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APAL-SIM -----

Face à informação registada sob o n.º 13351, datada de 10-09-2026, referente proposta de revisão do Regulamento para os Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Águas Pluviais da APAL-SIM, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) Aprovar a proposta de revisão ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da APAL-SIM, que consta em anexo, no âmbito da competência prevista no artigo 33º, nº 1 alínea k) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

b) Aprovar da remessa do indicado projeto de revisão ao Regulamento, à deliberação da Assembleia Municipal do Sabugal, ao abrigo do preceituado no artigo 33º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

c) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de exarar a deliberação que recair sobre o ponto precedente em

minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos consignados no artigo 57º, nº 3 e nº 4 da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro. -----

7.6 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E O MUNICÍPIO DO SABUGAL - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UM ESTUDO E RESPECTIVOS PROJETOS DE “RETIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA NA 233: GUARDA (KM 7 + 225) / SABUGAL (KM 26 + 085)” -----

Face à informação registada sob o n.º 13379, de 11-09-2026, referente à **proposta de celebração de Contrato de Parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, para promoção de Procedimento Concursal de Aquisição de Serviços de Execução de um Estudo e Respetivos Projetos de “Retificação e Beneficiação da NA 233: Guarda (Km 7 + 225) / Sabugal (Km 26 + 085)”**, foi **deliberado**, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto – Anexo 4) e do Sr. Vereador do Partido Chega, **aprovar a celebração do Contrato de Parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, nos termos da minuta que constitui documento anexo à proposta e que da mesma faz parte integrante, emitindo a respetiva pronúncia sobre a proposta e aprovação do respetivo conteúdo e remeter o documento para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal do Sabugal**, ao abrigo dos termos conjugados das alíneas c) e m) do nº 2 do artigo 23º, alínea k) do nº 2 do artigo 25º, e alíneas b) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013 nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção considerando que o assunto fora amplamente discutido na reunião anterior embora não estivesse incluído na ordem de trabalhos devido ao facto o documento não ter chegado atempadamente, referindo que a Câmara Municipal da Guarda procedera à sua publicação pública e que nem sempre era possível controlar as redes sociais. Considerou extemporânea a discussão prévia, uma vez que o tema teria obrigatoriamente de ser submetido à discussão da câmara, sublinhando que nada era escondido e que a atuação era totalmente transparente. Explicou que a proposta consistia na regularização do acordo com os dois municípios para a abertura do procedimento, esclarecendo que todo o processo fora articulado com as Infraestruturas de Portugal. Informou que, inclusive se deslocara a Lisboa com o Sr. Presidente da Câmara da Guarda para uma reunião com o Sr. Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e técnicos, acrescentando

que o Sr. Presidente daquela entidade era um conterrâneo com raízes em Santo Estêvão. Garantiu que nada acontecia ao acaso nem os valores eram lançados sem fundamento, confirmando que o processo estaria pronto conforme referido num programa de rádio, embora a evolução financeira de 5 milhões de euros para 15 e depois para 20, tivesse exigido uma reformulação do projeto: -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs que a obra estava parada, sem projeto aprovado, deixando o Sabugal isolado das acessibilidades. Classificou o contrato de parceria como um claudicar do Sabugal face à Guarda, submetendo-se a Câmara Municipal do Sabugal aos interesses da Guarda, sendo que estes não correspondem aos do Sabugal. Sustentou que, enquanto para o Sabugal era vital aceder rapidamente à capital do distrito, às autoestradas, às ferrovias, ao hospital e ao porto seco, a Guarda não partilha dos mesmos interesses, preferindo uma estrada que passe pelas suas aldeias e as requalificasse. Defendeu a criação de uma estrada com perfil de via rápida com desvio das localidades, dando como exemplo a ligação entre a Guarda e Pinhel, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** clarificado que a estrada Pinhel-Guarda não é uma via rápida e que o projeto para a estrada Sabugal-Guarda prevê o mesmo perfil de estrada. O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** defendeu que, tal como já se desviara a estrada do Barracão, se deveria proceder da mesma forma em Pega, argumentando que a inação e a falta de luta pelo concelho mantinham o Sabugal nas atuais condições. Manifestou compreensão pela pretensão da Guarda na requalificação de uma estrada que passe nas suas aldeias, mas recusou que esse interesse se sobrepusesse ao do Sabugal. Apontou que, no contrato de parceria, a Guarda assumia o papel de entidade gestora, tendo já lançado o concurso e nomeado um júri, perante a passividade do Sabugal. Relembrou ainda que os custos seriam divididos em partes iguais, apesar de a via contemplar mais quilómetros e aldeias a requalificar no concelho da Guarda. Criticou ainda a criação de uma comissão de acompanhamento e a ausência de prazos para os estudos suplementares, prevendo um processo moroso uma vez que incluirá a correção de curvas, o alargamento de pontes com intervenções nas travessias urbanas implicando novo pavimento, condutas de água e saneamento, passeios, paragens de autocarros, árvores, iluminação e limitadores de velocidade, ao que se seguirá a análise pela Infraestruturas de Portugal e posterior auditoria financeira, expropriações e os estudos de impacto ambiental, considerando que a obra demorará largos anos a avançar e que a estrada para a Guarda continuará, como sempre esteve, à espera. Criticou o PSD por gerir a câmara municipal há três décadas sem tirar o concelho do isolamento, lembrando as promessas do Sr. Primeiro-Ministro António Guterres aquando da inauguração

da barragem do Sabugal, recordadas pela Vice-Presidente, de criação de uma estrada entre o Sabugal e a Guarda e referindo que nenhum dos governos seguintes liderados por Durão Barroso, Pedro Passos Coelho, José Sócrates e António Costa resolveram o problema. Apontou o abandono da anterior obra de ligação à A23, onde se gastaram milhões de euros em expropriações e terraplanagens transformadas agora num buraco, tendo classificado a obra como uma aventura. Referiu ainda que a ligação para sul, nomeadamente para Caria, se encontra sem qualquer melhoria tendo inclusive sofrido danos este verão devido ao transporte de componentes de eólicas, continuando o Sabugal isolado e parado em termos de acessibilidades. Defendeu que, sem uma ligação rápida à Guarda, o novo parque industrial não oferece vantagens, ao contrário da Guarda, que conseguiu duas variantes financiadas a 100% para acesso ao Porto Seco, lamentando que o Sr. Presidente da Câmara do Sabugal não se imponha perante Sr. Presidente da Guarda para defender desvios das aldeias em vez da passagem pelo centro das mesmas, concluindo com o anúncio do voto contra a proposta e apresentação de declaração de voto (Anexo 4).

Seguidamente, o **Sr. Vereador Francisco Barros** manifestou estranheza pelo facto de a Câmara da Guarda ter anunciado publicamente a existência de uma parceria com o Sabugal antes de o assunto ter sido discutido ou submetido a discussão na Câmara Municipal do Sabugal, considerando extraordinário que o município vizinho o fizesse com a parceria já formalizada. Classificou a situação de extraordinária, a fazer parecer que a Câmara do Sabugal funcionava como um funcionário da Câmara da Guarda, demonstrando uma submissão e subserviência incompreensíveis. Manifestou a sua incompreensão pelo facto de o município do Sabugal aceitar pagar 50% dos custos do estudo sendo que cerca de 70% ou mais da estrada passava no concelho da Guarda, lamentando que este facto revelasse uma incapacidade enorme do município para fazer vingar os seus interesses junto da Câmara Municipal da Guarda. Sublinhou que o Sabugal sempre reivindicou uma ligação rápida e segura à Guarda por razões económicas e de centralidade de serviços, considerando que o simples alargamento da estrada é manifestamente insuficiente para cumprir esse objetivo. Sustentou que, por imposição da Guarda, à qual o Sr. Presidente da Câmara do Sabugal não conseguiu obstar, a estrada continuará a atravessar o centro das aldeias, exigindo inevitavelmente o abrandamento da velocidade. Considerando que, com o vínculo a esta obra, a empreitada dificilmente arrancaria em 2028 ou 2029, classificando-o como uma quimera que o Sr. Presidente da Câmara não veria concretizada no seu mandato. Sugeriu que Sr. Presidente ganhasse coragem para recusar o projeto perante a Câmara da Guarda e as Infraestruturas de Portugal por não

servir os interesses do concelho. Conclui, questionando se era verdadeira a informação obtida junto da IP de que o projeto inicial de ligação Sabugal-Guarda teria sido reprovado, obrigando à elaboração de um novo projeto, e qual seria o impacto temporal desta situação.

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por classificar de lamentáveis os pontos a que o debate havia chegado numa matéria que envolve dois municípios, manifestando profundo incómodo com os termos e a leviandade utilizados. Sublinhou que, embora compreendesse a oposição à proposta, os argumentos apresentados eram inaceitáveis. Lembrou que, nos trinta anos de gestão do município pelo PSD apontados pela oposição, os governos do Partido Socialista tinham estado vinte e um anos no poder central, período durante o qual, à exceção de José Sócrates, nunca conseguira obter qualquer abertura ou diálogo por parte de nenhum governante ou anterior Presidente da Câmara da Guarda, os quais nunca demonstraram qualquer interesse no assunto. Destacou que o atual presidente da Câmara da Guarda, Sérgio Costa, fora o primeiro a olhar para o problema e a reconhecer o interesse comum para os dois territórios. Relembrou que a obra não pertencia nem à Câmara da Guarda nem do Sabugal, mas sim às Infraestruturas de Portugal, constituindo a solução possível para a verba atribuída. Relatou que, questionado pelo Sr. Presidente da Infraestruturas de Portugal sobre a falta de unanimidade sobre o projeto, lhe explicou que esta se devia à ausência de variantes às localidades, ao que o Sr. Presidente da Infraestruturas de Portugal das respondera que estas podiam vir a ser equacionadas no futuro, mas que no momento existem disponíveis 22 milhões de euros para investir. Considerou as abordagens da oposição como miserabilistas, sublinhando que os ataques acabavam por atingir o próprio concelho e não a sua pessoa. Afirmou que, independentemente de a estrada ter variantes, o projeto contempla cerca de dez quilómetros de troço novo, e um aumento significativo da plataforma. Salientou ainda que as variantes de acesso ao Porto Seco beneficiavam diretamente o Sabugal, ficando a plataforma logística com acesso direto num trajeto de 21 quilómetros, o que conferia ao novo parque industrial condições de atratividade e acessibilidade superiores às atuais, apesar de não ter variantes. Conclui afirmando que a forma como se fala neste assunto, envolvendo dois municípios, o incomoda seriamente, afirmando que na política não vale tudo. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a lutar pelo concelho sem medo e a bater o pé, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não aceitava lições, afirmando

que a Guarda não tem interesse direto no Sabugal e que é compreensível que a prioridade passe pela requalificação das suas vias urbanas. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** insistiu na necessidade de criação de variantes pelo menos na localidade de Pega, criticando a manutenção do trânsito pelo centro da localidade e questionando se o Sr. Presidente da Câmara não fora capaz de o transmitir ao Sr. Presidente da Câmara da Guarda. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** contestou, afirmando que não podia mandar nos outros concelhos, justificando que não havia nem solução nem capacidade financeira para construir variantes, sublinhando que um montante adicional de 22 milhões de euros não chegaria para cobrir esses custos. -----

--- Sendo treze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo **Sr. Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 19/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo 1

Atividade Institucional relevante de 2 a 16 de setembro de 2026

Dia 4 – Reunião plenária da Secção de Municípios com Energias Renováveis da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra – Vice-Presidente;

Dia 6 – Cerimónia de Inauguração do Espaço de Oração e Partilha do Lar e Centro de Dia de São Salvador, Casteleiro – Vice-Presidente;

Dia 8 – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE - Presidente;

Dia 8 – Show Case da Tour d' Os 10 concertos mais bonitos de Portugal, em Sortelha, projeto da autoria de Paulo Vintém em com a colaboração do Turismo de Portugal – Vereador Amadeu Neves;

Dia 9 – Reunião com a Federação Portuguesa da Pesca – Vice-Presidente;

Dia 10 – Sessão de formação sobre diabetes, destinada a professores e funcionários do Agrupamento de Escolas do Sabugal, realizada pela Equipa de Saúde Pública e UCC do Sabugal – Vice-Presidente;

Dia 10 – XVI Encontro Europeu da Castanha em Carrazeda de Montenegro - Vice-Presidente

Dia 11 - Reunião do Conselho Geral do Consórcio ECC Provere Explore: iNature & Center Geoparks 2030 – Presidente;

Dia 14 – Abertura do Ano Escolar no Agrupamento de Escolas do Sabugal – Presidente e Vice-Presidente;

Dia 14 – Reunião da APAL-SIM – Presidente.

Anexo 2

Requerimento – Apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
Vereadores do PS

REQUERIMENTO

Assunto: Concurso Público para a Aquisição de Serviços para a Manutenção e Conservação das Zonas Praia Fluvial e entre Pontes do Sabugal

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

Na sequência e nos termos da minha intervenção na reunião de Câmara Municipal de 16 de setembro, no período antes da ordem do dia, venho requerer o seguinte acerca do assunto em epígrafe (Processo 19/2026 – S):

- 1- Se foi dada resposta à impugnação administrativa, apresentada em 29-05-2026 pela empresa CUBOSBEIRA nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 267.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 2- Em caso afirmativo, que me seja facultada cópia dessa resposta.
- 3- Se V.Exa, no uso das competências delegadas pela CM, pretende manter a decisão de não adjudicação.
- 4- Se V.Exa, mantendo a decisão de não adjudicação, pretende lançar novo concurso público para a mesma finalidade.

Sabugal, 17 de setembro de 2026

O vereador

Paulo Leitão Batista

4

Anexo 3

Declaração de voto – Apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

7.2 - Abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de diretor-delegado da APAL-SIM e nomeação do

júri de procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
Vereadores do PS

DECLARAÇÃO DE VOTO

7.2 - Abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor-Delegado da APAL-SIM e nomeação do júri de procedimento.

Consideramos, na sequência de tomadas de posição anteriores, que os problemas da APAL não se resolvem com a criação de lugares, nomeadamente o de diretor delegado.

Os problemas são estruturais. O Sabugal nunca deveria ter aderido à APAL. A falta de escala destes serviços intermunicipais faz com que não existam condições para a resolução dos problemas, nomeadamente o das perdas de água, que são superiores a 60% no nosso concelho.

Os únicos resultados palpáveis desta má opção foram o aumento descomunal das faturas da água e a perda manifesta dos serviços de proximidade.

O Sabugal está neste processo, assim como noutros, a submeter-se aos interesses da Guarda, que não são necessariamente os nossos.

Nestes termos votamos contra a proposta em apreço.

Sabugal, 16 de setembro de 2026

Os vereadores

Paulo Leitão Batista

Sandra Fortuna

Anexo 4

Declaração de voto – Apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

7.6 - Proposta de celebração de contrato de parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal - procedimento concursal de aquisição de serviços de execução de um estudo e respetivos projetos de "Retificação e beneficiação da EN 233: Guarda (km 7 + 225) / Sabugal (km 26 + 085)"

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
Vereadores do PS

DECLARAÇÃO DE VOTO

7.6 - Proposta de celebração de Contrato de Parceria entre o Município da Guarda e o Município do Sabugal, para promoção de Procedimento Concursal de Aquisição de Serviços de Execução de um Estudo e Respetivos projetos de retificação e beneficiação da EN 233 Guarda-Sabugal.

Com mais estudos suplementares não é possível imaginar quando o projeto vai ser concluído. Sem ele a obra não avança e o Sabugal continua isolado em termos de acessibilidades.

Este contrato de parceria é o claudicar do Sabugal face à Guarda, a cujos interesses se submete, sendo que os interesses da Guarda não correspondem aos interesses do Sabugal.

Para o Sabugal é vital chegar depressa à capital do distrito, às autoestradas, às ferrovias, ao hospital e ao porto seco. Por isso, interessa-nos uma estrada em perfil de via rápida com desvio das localidades.

À Guarda interessa uma estrada que passe nas suas aldeias e que as mesmas sejam requalificadas para benefício de quem as habita.

No contrato de parceria em apreço a Guarda aparece como entidade gestora, cabendo-lhe representar a parceria e coordenar as atividades.

Também em acordo com os interesses da Guarda os gastos serão divididos em partes iguais pelos dois municípios, ainda que a estrada tenha muito mais quilómetros no concelho da Guarda e as aldeias a requalificar fiquem praticamente todas nesse mesmo concelho.

Esta parceria para a realização de estudos suplementares não tem fim à vista. Não se define qualquer prazo para a sua conclusão e até se prevê a criação de uma comissão de acompanhamento, que reunirá e atrasará ainda mais o processo.

Ao projeto de correção de curvas e contracurvas e alargamento de pontes juntar-se-ão as intervenções nas travessias urbanas, implicando novo pavimento, novas condutas de água e saneamento, construção de passeios, paragens de autocarros, árvores, luminárias, passadeiras e limitadores de velocidades, sejam bandas sonoras ou semáforos.

Quando o projeto estiver concluído (sabemos lá quando) será remetido à IP que o analisará e submeterá a auditoria de segurança.

Se for aprovado pela IP seguem-se as expropriações (precedidas de negociação), processo que tem formalidades e delongas.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
Vereadores do PS

Serão ainda necessários estudos de impacto ambiental.

Tudo feito, a IP lança o concurso de adjudicação, também sujeito a prazos.

Serão precisos uns bons anos para termos obra no terreno.

O PSD está a gerir a CM do Sabugal há três décadas e nada realizou que tirasse o Sabugal do isolamento.

Começaram uma obra de ligação à A23, com o gasto de milhões de euros em expropriações e terraplanagens, que depois abandonaram.

A ligação para sul, nomeadamente para Caria, também está sem qualquer melhoria – e este verão seguir por ali foi um calvário com os transportes especiais para as eólicas.

O Sabugal parou no tempo e não vemos como conseguirá apanhar as oportunidades no futuro.

Nestes termos, votamos contra a proposta apresentada.

Sabugal, 16 de setembro de 2026

Os vereadores

Paulo Leitão Batista

Sandra Fortuna



O Presidente da Câmara, _____

Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, _____

Gabriela Esteves Roque

Gabriela Esteves Roque